



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 096/2026

ASSUNTO: Solicito ao executivo municipal que seja feito o estudo para a realização do programa de recuperação fiscal (REFIS).

REQUERENTE: Tega Fabiano

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A Recuperação Fiscal (REFIS) é de grande importância para a população e para as empresas que possuem débitos em atraso junto ao Município, tais como IPTU, ISS, taxas de alvará e demais tributos municipais.

A implantação do programa possibilita que contribuintes regularizem sua situação fiscal perante o Município, promovendo melhores condições para quitação das dívidas existentes. Além disso, o REFIS proporciona benefícios como redução ou isenção de juros e multas incidentes sobre os débitos em atraso, facilitando o pagamento e incentivando a adimplência.

Dessa forma, o programa representa uma importante medida de apoio aos munícipes e empresários, contribuindo para a regularização fiscal, fortalecimento da arrecadação municipal e desenvolvimento econômico do Município.

Indico à Mesa depois de cumprida as formalidades regimentais seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando tais providências

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 21 de maio de 2026.

TEGA FABIANO

Vereador

Exmo. Sr.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Tamarana Pr.